



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 131/19

ITARUMÃ – GO, 29 de julho de 2019.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 29 107 2019

Luiz José Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

“Exoneração de Servidor Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor, **MANOEL DE JESUS LIMA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 1.339.500.2000-2 SSP/MA e CPF (MF) sob o N° 023.689.083-23, do cargo **COMISSIONADO** de **CHEFE DE LABORATÓRIO – CDS 05**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove)
dia do mês de julho de 2019.


Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal